



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 3.827/2017 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS

Estão abertas 02 (duas) vagas, junto a Secretaria de Educação, a saber:

- a) **UMA VAGA** para o cargo de Professor de Matemática, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, vencimento no valor de R\$ 1.149,40 para atuar junto a EMEF Cândido José Vaz;
- b) **UMA VAGA** para o cargo de Professor de Séries Iniciais, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, vencimento no valor de R\$ 1.149,40, para atuar junto a EMEF Senador Salgado Filho, na localidade de Foguista Lacerda, zona rural.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- 2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- 2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido, diploma ou certificado.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 10/02/2017, 13/02/2017 e 14/02/2017.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo – Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
Prefeito Municipal